

Recife, 27 de Janeiro de 2022

**PROPOSTA DE MANUTENÇÃO**

CLIENTE:	Fundação Manoel da Silva Almeida
ENDEREÇO	07(sete) unidades de pronto atendimento

Prezados Senhores:

Em atenção à honrosa solicitação de V.S.as., estamos enviando nossa PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, dos condicionadores de ar, instalados nas unidades abaixo discriminadas:

Local Pronto Atendimento	Quantidade de equipamentos	Valor total mensal R\$
Caxangá	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Nova Descoberta	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Paulista	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Cabo de Santo Agostinho	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Engenho Velho	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Caruaru	45 (quarenta e cinco)	4.860,00
Torrões	45 (quarenta e cinco)	4.860,00

**1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A prestação dos serviços se constituirá na execução das seguintes rotinas:

**Implementação do PMOC****MENSAL**

Inspeção geral  
Inspeção e limpeza dos filtros de ar  
Verificar vazamentos  
Verificar ruídos, isolamentos e vibrações  
Verificar e corrigir tampas soltas, faltas de parafusos de fixação e vedação do gabinete.

**SEMESTRAL**

Aplicação com produto químico na serpentina para eliminar fungos e bactérias  
Lavar com jato em alta pressão a serpentina;  
Verificar apertos e contatos das conexões do compressor  
Verificar fiação de alimentação do compressor  
Verificar estado das tubulações do circuito  
Verificar e eliminar pontos de ferrugem do gabinete  
Verificar rolamentos dos motores  
Limpeza da bandeja  
Análise do ar em 03(três) pontos

*Substituir o parafuso*

## 2. PREÇO

VALOR MENSAL	R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil, e vinte reais)
--------------	--

## 3. PERÍODO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 12(Doze) meses, podendo ser renovado automaticamente desde que, haja interesse de ambas as partes.

## 4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

O cronograma de manutenção será elaborado juntamente com a pessoa responsável pelo setor competente dessa empresa.

## 5. SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES

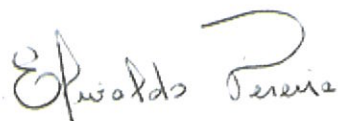
A contratante **NÃO** pagará à contratada os custos de Mão de obra, Transporte, Manutenção, Chamadas Extras.

OBS.: Não estão inclusos peças de reposição, gases e componentes eletrônicos.

## 6. PRAZO DE ATENDIMENTO

À CONTRATADA OBRIGA-SE A ATENDER AS CHAMADAS EXTRAS NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE CHAMADA.

Atenciosamente,



Elivaldo Pereira  
Deptº comercial

**COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 003/2022**

Recife (PE), 17 de janeiro de 2022.

Ao  
**Hospital Maria Lucinda**  
Recife – PE

**Att.: Sra. Luiza Didier**  
(Departamento Jurídico)

Prezada Senhora,

**DO OBJETO**

Contratação de empresa de engenharia em climatização de ambientes especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com elaboração e cumprimento do P.M.O.C. (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme a Portaria nº 3.523/GM de 28 de agosto de 1998 do MS, sem reposição de peças, em 315 (trezentos e quinze) condicionadores de ar tipo Split de diversas marcas, modelos e capacidades, conforme anexo projeto básico.

**02 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS****02.1-MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMANAL E SEMESTRAL****02.2-MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Conforme projeto básico em anexo.

**03 – DA VALIDADE**

A validade desta cotação é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

**04 – DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. (R\$)	VLR.TOTAL MENSAL
01	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Caxangá	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
02	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Nova Descoberta	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
03	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Paulista	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
04	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Caruaru	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
05	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Cabo	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
06	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Torrões	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
07	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, do tipo Split, de capacidade 7.000 a 60.000 BTU/h na unidade UPA Engenho Velho	45	R\$ 370,00	R\$ 16.650,00
		<b>315</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 116.550,00</b>



**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito mensalmente através de boleto bancário.

Atenciosamente,

**Polliana Araújo**  
**Aux. Comercial e Pós vendas**

Recife (PE), 14 de janeiro de 2022.

Ao  
**Hospital Maria Lucinda**  
Recife – PE

## **ANEXO (PROJETO BÁSICO)**

### **1 – OBJETIVO**

Contratação de empresa de engenharia em climatização de ambientes especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com elaboração e cumprimento do P.M.O.C. (Plano de Manutenção, Operação e Controle) conforme a Portaria nº 3.523/GM de 28 de agosto de 1998 do MS, sem reposição de peças, em 315 (trezentos e quinze) condicionadores de ar tipo ACJ e Split de diversas marcas, modelos e capacidades.

### **2 – ESPECIFICAÇÕES**

Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer semanalmente e semestralmente, e os de manutenção corretiva sempre que necessário, sem limite de chamadas.

A Contratada executará todos os serviços convencionados dentro do prazo de vigência do contrato, obrigando-se a cumprir as determinações deste projeto básico que fará parte do contrato, entregando mensalmente relatórios das atividades realizadas, prestando todas as informações que forem consideradas importantes ao conhecimento da Contratante.

### **3 – ASPECTOS GERAIS**

Todo o pessoal utilizado na execução dos serviços deverá ser vinculado à Contratada, responsável único e exclusivo pelo pagamento da remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciário e recolhimento dos tributos e taxas incidentes.

A Contratada deverá prestar os serviços referentes manutenção preventiva e corretiva, englobando verificações técnicas, correções, ajustes, limpezas, lubrificações e inspeções gerais para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Os chamados normais para manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, para consertos de qualquer natureza, em qualquer número de vezes, nos dias úteis, de segunda à sexta feira, e no horário comercial (08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 hs), a partir da comunicação escrita (**e-mail: [acrcomercial@acrcomercial.com.br](mailto:acrcomercial@acrcomercial.com.br)**), verbal (**telefone: 81-3339-9107, 81-3339-9108 e 81-3034-9108**) ou mensagem (**WhatsApp 81- 98866-8338**), feita pela Contratante. A contratada irá se comprometer a atender aos chamados de manutenção corretiva dos equipamentos previamente informados que possuem caráter emergencial, a qualquer tempo, 24 horas por dia. No término de cada mês, será enviado um Ofício informado o nome e o telefone do colaborador plantonista para, se necessário, acionamento para atendimentos corretivos.

Todos os profissionais que estiverem prestando serviços, ao adentrarem nos prédios, deverão portar crachá de identificação em lugar visível e apresentar-se devidamente uniformizados.

Ao término de cada manutenção preventiva ou corretiva, bem como de assistência técnica, incluindo nesta, a substituição de componentes dos equipamentos e sistemas, deverá ser emitido relatório ou ordem de serviço, constando a descrição detalhada dos serviços executados, localização do equipamento, data e assinatura do técnico e do setor responsável.

Os consertos ou reparos dos equipamentos deverão ser realizados, sempre que possível, nas dependências da contratante e, em caso de necessidade de transporte dos equipamentos até a oficina da Contratada e vice-versa, as despesas correrão totalmente por conta da Contratada, bem como os riscos decorrentes desta operação. Somente com autorização da Contratante os equipamentos poderão ser retirados das unidades solicitantes.

Será de inteira responsabilidade da Contratada todos os equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição e controle, utilização de equipamento de segurança do trabalho – EPI, transporte, necessários à perfeita execução dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da Contratante fornecer acessibilidade e infraestrutura segura aos equipamentos condicionadores de ar a contratada, bem como a infraestrutura predial elétrica e hidráulica para o bom funcionamento dos equipamentos.

O prazo mínimo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, devido elaboração e fornecimento do PMOC que terá a mesma vigência e fidelização de 12(doze) meses.

#### **4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **4.1 – DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMANAL**

- Limpeza da frente plástica;
- Limpeza ou substituição do filtro purificador de ar

##### **4.2 – DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL**

- Limpeza/lavagem das unidades evaporadoras e condensadoras;
- Verificação do funcionamento do aparelho; e
- Outros serviços que se fizerem necessários dentro do que estabelece o P.M.O.C.

##### **4.2 – DA MANUTENÇÃO CORRETIVA**

As manutenções corretivas serão feitas todas as vezes que o equipamento apresentar defeitos, mediante solicitação expressa do setor competente.

#### **05 – DA COBERTURA**

##### **05.1 – COM COBERTURA PARCIAL (SEM PEÇAS)**

Correrá por conta da Contratada, sem nenhum ônus para a Contratante, todas as despesas com mão de obra, transportes, tributos e contribuições (impostos, taxas, seguros, etc.) bem como as despesas com a manutenção preventiva e os encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem executados.

A substituição, quando necessário, de todas e quaisquer peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos, inclusive compressores e motores dos equipamentos, serão feitas pela Contratada com o ônus para a Contratante mediante orçamento prévio e autorização.

Atenciosamente,



**Polliana Araújo**  
**Aux. Comercial e Pós vendas**



NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA  
CNPJ 30.378.359/0001-68  
Av. General San Martin, 2317, Jiquiá  
CEP 50761-600 Fone: (81)3445-9038

## ORÇAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇO

PROPOSTA DE N° 432

DATA: 25/01/2022

DADOS DO CLIENTE	
NOME: FUNDAÇÃO MARIA LUCINDA	
CONTATO: GEORGIA	
EMAIL:comissãodelicitacoes@hospitalmarialucinda.com	

## ORÇAMENTO DE CONTRATO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	Local	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 12 MESES
01	45	Serviço de manutenção Preventiva e Corretiva (MÃO DE OBRA e TROCA DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO)	UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)	R\$5.940,00	R\$ 71.280,00

OBS: TOTAL DE MÁQUINAS 45 (QUARENTA E CINCO).

### LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Serão instalados nas dependências de uma ou mais das seguintes unidades de pronto atendimento.

UPA-CAXANGÁ

UPA- NOVA DESCOBERTA

UPA-CABO DE SANTO AGOSTINHO

UPA-PAULISTA

UPA ENGENHO VELHO

UPA CARUARU

UPA TORRÕES



**NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**  
LTDA  
CNPJ 30.378.359/0001-68  
Av. General San Martin, 2317, Jiquiá  
CEP 50761-600 Fone: (81)3445-9038

#### **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Serviço será realizado diariamente de segunda a sexta.

À noites, finais de semana e feriados os atendimentos será por chamado.

A cada chamado a contratada terá até 24 horas para restar atendimento.

A contratada se responsabilizará em sempre que necessário a troca de peças para um bom funcionamento das máquinas de ar condicionado:

Gás R-22 E R-410

CAPACITORES

COMPRESSORES

VENTILADORES, SENSORES, PLACAS ELETRÔNICA

TUBULAÇÕES

CABIAIMENTOS DOS AR CONDICIONADOS

A contratante se responsabilizará por partes plásticas e serpentina coroidas por tempo de uso.

#### **FORMAS DE PAGAMENTO:**

Será realizado através de nota fiscal de serviço com boleto para o dia firmado pela empresa contratante.





**NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO**  
LTDA  
CNPJ 30.378.359/0001-68  
Av. General San Martin, 2317, Jiquiá  
CEP 50761-600 Fone: (81)3445-9038

**Observação: Nossa empresa esta no mercado desde 2001, temos grandes parcerias com o grupo paz Mendonça (fiat italiana) em parceria á 11 anos com:**

**Upa Nova Descoberta,**

**Upa Caxangá,**

**Hospital Maria Lucinda (04 ANOS)**

**Climatizamos o novo Hospital Regional de Palmares.**

**Aguardamos o retorno via e-mail ou contato telefônico de autorização para a execução do serviço.**

**Recife, 25 de janeiro de 2022**

**Responsável Técnico**

**Cel. 9719-1372**